



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 037, de 04/05/2022

Ementa: *Revoga a pedido, a Portaria CRMV/RS nº 30 de 01/04/2022, a fim de dispensar Solange Durigon da função de Assessor Especial de Comissões e dá outras providências.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591/92, art. 11, letra "m", e a Resolução nº 1204/18 e 1301/19, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Considerando o poder discricionário da Diretoria Executiva e a livre nomeação e desoneração dos cargos em comissão;

Considerando o pedido de desoneração da servidora do cargo em comissão de assessor especial de comissões;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar Solange Durigon do Cargo em Assessor Especial de Comissões;

Parágrafo Único: Pela natureza do cargo, não fará jus ao pagamento da multa de 40% do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, bem como ao pagamento de seguro desemprego, conforme Portaria nº 30 de 01/04/2022.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir de 04/05/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

Porto Alegre, 04 de maio de 2022.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente